

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

“Exonera o Coordenador de Esporte e Lazer.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, na forma dos arts. 58, inciso I, e 60, § 3º, da Lei Orgânica do Município, e a vista do Anexo I da Lei Complementar Municipal no 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal no 011, de 27 de dezembro de 2018, observando o Decreto Individual 019/2017, de 26 de Janeiro de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar **DANILO SANTOS DE SOUZA** (Matrícula de número 62.648) do cargo de Coordenador de Esporte e Lazer (Símbolo CC2).

Art. 2º Revoga-se o Decreto Individual nº 019/2017, de 26 de Janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de janeiro de 2019.


JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

SILVANO DOS SANTOS REIS
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Praça Jaime Barres, nº 64, Centro, CEP: 44.280-000

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Nomeia o Coordenador de Programas e Projetos de Estimulo às Atividades Culturais.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, na forma dos arts. 58, inciso I, e 60, § 3º, da Lei Orgânica do Município, e a vista do Anexo I da Lei Complementar Municipal no 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal no 011, de 27 de dezembro de 2018, observando o Decreto Individual 019/2017, de 26 de Janeiro de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **DANILO SANTOS DE SOUZA** (Matricula nº 62648) para o cargo de Coordenador de Programas e Projetos de Estimulo às Atividades Culturais (Símbolo CC3).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Fevereiro de 2019.


OSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

SILVANO DOS SANTOS REIS
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Praça Jaime Barros, nº 64, Centro, CEP: 44.280-000